



**Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo**  
*Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.*

## **RESOLUÇÃO Nº 10/2024.**

**Dispõe sobre as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social referente os Planos de Trabalho das entidades para o ano de 2025.**

*O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.014 de 26 de janeiro de 1996 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 20 de dezembro de 2024, sob ata Nº 09/2024.*

### **R E S O L V E:**

**Art.1º-** O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo realizou a aprovação dos planos de trabalho das entidades cadastradas neste conselho para o ano de 2025.

**Art.2º-** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 20 de dezembro de 2024.

Angélica Carraro Paschoaloni - Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo Criado  
pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.